



PORTARIA PROAD Nº 311 DE 15 MAIO DE 2018

A Pró-reitora de Administração Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 05/2018-Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodrigues e Couto Ltda - ME, no âmbito do Campus Paranavaí:

I - A servidora Priscila Grazielle Flor, matrícula Siape 1946494, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Allan Rafael Vassi de Souza, matrícula Siape 2131261, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira

Siape 1669839

Pró-reitora de Administração Substituta
Instituto Federal do Paraná